

CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510

Telefones: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138

e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

site: www.sigrh.sp.gov.br/cbhps/apresentacao

DELIBERAÇÃO CBH-PS 013/2015 de 08 de setembro de 2015.

"Aprova a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) constante do Anexo, relativa aos empreendimentos hierarquizados constantes da carteira de empreendimentos suplentes submetidos ao plenário do CBH-PS, para execução com recursos financeiros remanescentes dos Royalties do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) do exercício 2015".

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) que o *caput* do artigo 8º da Deliberação COFEHIDRO 149, de março de 2015, criou a "reserva para operações com retorno" destinada a apoiar empreendimentos que promovam a segurança hídrica na atual crise de escassez, de usuários da iniciativa privada e que, em seu anexo, foi reservado o valor de R\$ 2.166.849,39 referente a cota que cabia ao CBH-PS;
- 2) que o artigo 1º da Deliberação COFEHIDRO 154, de julho de 2015, previu o retorno de parte dos recursos citados no item 1, conforme a coluna 'H' do anexo da citada Deliberação, no montante de R\$ 1.300.109,94;
- 3) que na Deliberação COFEHIDRO 154, de julho de 2015, se previu que os comitês criassem carteiras de empreendimentos suplentes;
- 4) que na última reunião plenária definiu-se que os três empreendimentos não contemplados comporiam a carteira de empreendimentos suplentes do CBH-PS;
- 5) a reunião da CT-PL do dia 01/09/2015 que hierarquizou os empreendimentos constantes da carteira de suplentes;
- 6) as instruções do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO (MPO).


Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a recomendação da Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL, conforme anexo, parte integrante desta Deliberação, relativa aos empreendimentos hierarquizados constantes da carteira de empreendimentos suplentes previstos na Deliberação COFEHIDRO 149/2015, e submetidos ao plenário do CBH-PS, para execução com recursos financeiros remanescentes dos Royalties do FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) realocados ao CBH-PS conforme a Deliberação COFEHIDRO 154, de julho de 2015, referentes ao exercício 2015.

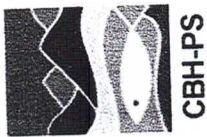
Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Taubaté, 08 de setembro de 2015.


Walter Ferraz
Presidente


Fabricio Cesar Gomes
Secretário Executivo


Ana Maria de Gouvea
Vice-Presidente



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL
 Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510
 Fone/Fax: (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138
 e-mail: cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Anexo da Deliberação CBH-PS 013/2015 de 08 de setembro de 2015 (projetos suplentes hierarquizados)

Fonte do recurso	Nº	Nome	Tomador	Valor		Total	Classificação		PDC		Mod. 2
				Fehidro	Contrap.		Nota	Posição	Nº	%	
Fehidro Royalties	1	Desassoreamento e recuperação de margens de cursos d'água no município de Piquete 1	Prefeitura Municipal de Piquete	997.613,07	20.359,44	1.017.972,51	27,00	1ª	3	100,00	NR
	2	Diagnóstico situacional bacía Rio Jaguari para conservação e proteção dos corpos d'água	Prefeitura Municipal de Santa Isabel	1.205.151,00	63.429,00	1.268.580,00	20,30	2ª	1	100,00	NR
	3	Elaboração do plano diretor de redução e controle de perdas	SAAE Jacareí	1.495.389,20	299.077,83	1.794.467,03	18,75	3ª	2	100,00	NR
Total empreendimentos suplentes (Royalties)				997.613,07	20.359,44	1.017.972,51	27,00	1ª	3	100,00	NR
Valor efetivamente atendido pelo recurso da Deliberação COFEHIDRO 154/2015											

1 Projeto contemplado com o recurso da Deliberação COFEHIDRO 154/2015 / 2 Modalidade: R = reembolsável / NR = não reembolsável.